



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 81

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTIONAR JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INAMPS, CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL DE BUTIÁ.

O VEREADOR ERALDO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO Nº 206/88, DO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO,

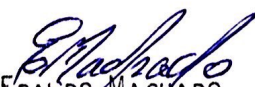
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA GESTIONAR JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INAMPS, CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL DE BUTIÁ, FICA CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES FERNANDO RUSKOWSKI LOPES (PRESIDENTE), DORVELY SUBTIL BARBOZA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA, NEUZA VARGAS, PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, RUBEM COELHO CARVALHO E PELO DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. HUGO RESENDE GUIMARÃES.

ARTIGO 2º - FIXA O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DO DIA 25/02/88, PARA A COMISSÃO APRESENTAR RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS.

ARTIGO 3º - A SECRETARIA DA CÂMARA DEVERÁ PROVIDENCIAR NA IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 1988.


VER. ERALDO MACHADO
PRESIDENTE